SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 554/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **MARCELO ROVARIS DE LUCA (OAB/SC 13.478)** para exercer o cargo de Delegado de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Subseção de Sombrio, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente

RUI CESAR VOLTOLINI
Conselheiro Estadual e
Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia